

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 027

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 760/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 761/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor WILLIAN SOUSA ALVES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 762/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora JANAINA DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 763/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YONARIA JESSICA ALBINO DANTAS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 764/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ZILMARA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 765/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NIEDSON BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 766/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAGNO REIS TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 767/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERICA MILENA MIRANDA DE LIMA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 768/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Autorizar cessão de Servidora à Prefeitura Municipal de Tibau do Sul.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a anuência do Ofício Nº. 17/2017/GP/PMTS,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a cessão da Servidora KALHIANI BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 11334, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, sem ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 769/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ADRIANA DUARTE DA COSTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 731/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Planejamento Urbanístico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOÃO KLEBER BARBOZA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento Urbanístico da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 737/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor FILIPE SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2017-A.P., de 03 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora IVANIR RIBEIRO ALVES, Matrícula nº 5817, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2017, pela Portaria nº 002/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2017-A.P., de 03 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora IVONE AGUIAR DE LIMA, Matrícula nº 9693, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2017, pela Portaria nº 001/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2017-A.P., de 03 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora LENILDE DA COSTA DE SOUZA, Matrícula nº 5196, Arquivista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.02.2017, pela Portaria nº 003/2017-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Paulo Emídio de Medeiros
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JEANINE MARIA FIRMINO GALVÃO, Matrícula 11220, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 19.01.2017 à 20.01.2017, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 4966, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.01.2017 à 06.02.2017, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 036/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a RIBANA FIALA NASCIMENTO MEDEIROS, Matrícula 11198, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.01.2017 à 31.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 01.02.2017 à 15.02.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a CLEONICE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.02.2017 à 15.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 16.02.2017 à 01.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, de 30.12.2016 à 29.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JESSIANE VIEIRA DA COSTA, Matrícula 9202, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 25.01.2017 à 01.02.2017, devendo retornar as suas funções em 02 de Fevereiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MANOEL SILVA DE LIMA, Matrícula 9714, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.02.2017 à 15.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 16.02.2017 à 01.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2017-SEMA, de 03 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 013/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CARMEM LÚCIA S. VILLELA, Matrícula 9579,

Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 01 (um) dia, de 27.01.2017 à 27.01.2017, devendo retornar as suas funções em 28 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2017-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 030/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALAN ANGELO BEZERRA, Matrícula 1104, Instrutor de Informática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Fevereiro de 2017 à 06 de Maio de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 043/2017-SEMA, de 06 de Fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 080/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ LUIZ COSTA DE SENA, Matrícula 11217, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Fevereiro de 2017 à 10 de Maio de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2014**

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a contratada a empresa, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORALTD.A. EPP, CNPJ nº 08.117.778/0001-97 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de junho de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2016.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA p/ contratante
 Lucilene de Castro Pereira p/ contratada

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18010002/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: A3 Construções e Serviços Ltda. - OBJETO: Serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) - supressão do ramal predial água (desligamento) - instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as Normas e os Padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos. - VALOR GLOBAL: R\$ 324.650,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Edilson José de Araújo - CONTRATADO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20137246

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F R de Medeiros Neto - ME - OBJETO: Supressão do valor de R\$ 12.055,30 (doze mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos) mensal, correspondente ao item Motocicleta urbana, motorização 125 CC - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE e Gianpaoly Karra Zzanni Paulino Ferreira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa - DEI - OBJETO: Publicação de atos de licitação e outros atos administrativos - VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Maria Suzanne Noronha e Souza - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03020001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Elias Macedo de Medeiros - ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção - VALOR GLOBAL: R\$ 55.914,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Elias Macedo de Medeiros - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23010004/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Ivo Nilson Lopes de Medeiros ME - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2017 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 / Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 23 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CONTRATADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) no valor total 660,00 (seiscentos e sessenta reais), a empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.700.130/0008-15, sediada na Rua João Salvador, 24 - Olho D'água dos Carrilhos - São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 001/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 001/2017 - registro de preços, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2017 à licitante : COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI ME - CNPJ: 20.236.902/0001-39, itens 01 ao 11, com o valor global de R\$ 45.409,50 - (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para uma vigência de doze (12) meses, ao qual apresentou a proposta mais vantajosas e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 (registro de preços objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2017, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação a licitante COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI ME – CNPJ: 20.236.902/0001-39, itens 01 ao 11, com o valor global de R\$ 45.409,50 – (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2017. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foi declarada como licitante vencedora da licitação (001/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante "B" – COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI ME, itens 01 ao 11. São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: GERLÚCIO DE AQUINO GUEDES COMÉRCIO ME; OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e áudio; VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00 (Seis mil Oitocentos e oitenta e oito reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – vereador-presidente

PARECER CPL – Processo de Dispensa 006/2017.

Considerando o memorando inaugural do processo 055/2017, o qual expõe a necessidade de aquisição de equipamentos de som e áudio, foi determinado pela Presidência da casa o envio dos autos à CPL para adoção das medidas cabíveis. Neste ponto cumpre salientar o proponente GERLÚCIO DE AQUINO GUEDES COMÉRCIO ME, CNPJ: 02.955.534/0001-05 ofereceu as condições mais vantajosas para a Câmara Municipal, motivo pelo qual este órgão colegiado opina favoravelmente, nos moldes do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para que seja efetivada a contratação solicitada, desde que a futura contratada esteja em dia com as obrigações previdenciárias, tributárias na esfera federal, estadual e municipal, bem como trabalhistas (CNDT e FGTS). São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2017. Susane Bento do Espírito Santo - Presidente da CPL; Victor Hugo Ferreira de Siqueira-Membro CPL e Andreza Maria Figueiredo Silva - Membro CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 55/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 006/2017, para aquisição de equipamentos de som e áudio, solicitado junto a empresa GERLÚCIO DE AQUINO GUEDES COMÉRCIO – ME CNPJ: 02.955.534/0001-05, com valor global de R\$ 6.888,00 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06/02/2017.
 RAIMUNDO MENDES ALVES
 PRESIDENTE

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Danyela Amanda Marques Ferreira dos Santos, CNPJ 26.902.358/0001-01, torna Público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SERMUR a licença simplificada LS Para o serviços de lavagem, lubrificação de veículos automotores, localizada Av Ruy Pereira dos Santos n 3100 Bairro Massaranduba, São Gonçalo do Amarante Cep 59.290-000

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

D&M ECOLOGIC CAR WASH, CNPJ 26.902.358/0001-01, torna público que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SERMUR a licença simplificada LS para o serviços de lavagem, lubrificação de veículos automotores, localizada Av: Ruy Pereira dos Santos n 3100 Bairro Massaranduba, São Gonçalo do Amarante Cep 59.290-000.

Danyela Amanda Marques Ferreira dos Santos
 Proprietária


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br